



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 73, DE 02 DE MARÇO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, da Lei nº 3.016, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 207 de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação de **exoneração em 28/02/2026**, do servidor matriculado sob o nº 19838/1;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **04 de março de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: MOTORISTA – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
31º	295	Dilermando Machado Beilner

Art. 2º O candidato convocado no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;

m) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;

n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,

o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame **Toxicológico**, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.

q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;

r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

a) 01 foto 3x4 recente;

b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;

c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);

d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;

g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;

b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);

c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;

d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

e) Declaração de Parentesco;

f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;

g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **04 de março de 2026**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de março de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.143, de 02/03/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr